



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 021/2017

Dispõe sobre a alteração na Lei Orgânica Municipal e dá outras providências

REPUBLICAÇÃO

(Promulgada em 3 de julho de 2017)

Dá-se ao parágrafo § 1º do artigo 45 da lei Orgânica Municipal de Currais Novos/RN a seguinte redação:

Art. 1º A eleição da Mesa Diretora para os 2 (dois) últimos anos da legislatura, correspondentes às 3ª e 4ª sessões legislativas, acontecerá a qualquer tempo em momento anterior ao término da primeira legislatura, sendo facultado aos membros o direito a recondução aos mesmos cargos através da eleição imediatamente subsequente. A eleição ocorrerá através da convocação de sessão especial para esta finalidade, sendo a votação realizada de maneira nominal aberta, ocorrendo a posse no dia 1º de janeiro em que foi aberta a 3ª Sessão Legislativa.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

(*) Republicação total por haver constado erro material na numeração da Emenda à Lei Orgânica.

Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO
DA
SILVA:04803288461

Assinado de forma digital
por YCLEYBER TRAJANO
DA SILVA:04803288461
Dados: 2024.10.28
11:48:35 -03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

JORIAN
PEREIRA DOS
SANTOS:04003384407
3384407
JORIAN PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

Digitally signed by JORIAN PEREIRA DOS
SANTOS:04003384407
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=08417107000141, ou=Secretaria de
Educação Federal do Brasil - FIEB, ou=RFB e
CPF A1, ou=JORIAN PEREIRA DOS
SANTOS, ou=JORIAN PEREIRA DOS
SANTOS:04003384407
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.29 10:38:16 -03'00'

RAYSSA ALINE
BATISTA DE
ARAUJO:07691587490

Assinado de forma digital por
RAYSSA ALINE BATISTA DE
ARAUJO:07691587490
Dados: 2024.10.30 08:57:29 -03'00'

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO
1ª Secretária

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
2ª Secretário